



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GILSON JARDEL NOGUEIRA**, inscrito no CPF n.º 067.697.299-38, residente na Rua Generoso Karpinski, 905, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º. 114/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 28/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 29 de Janeiro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

GILSON JARDEL NOGUEIRA

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

FLS. Nº 77



CNP J: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/CPF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e de outro lado GILSON JARDEL NOGUEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, inscrita no C.P.F. n.º 081.997.289-38, residente na Rua Generoso Walter, 205, Município de Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º 114/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Real) mensais, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 12.900,00 (Doze Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 06 (seis) meses, vigorando assim até 28/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 02 de Janeiro de 2018.

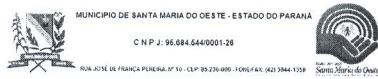
Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

GILSON JARDEL NOGUEIRA

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 8.715.179-4
CPF: 056.113.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.163.689-03



CNP J: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/CPF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e de outro lado FLADINIR DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Górgonio Wendler, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. FLADINIR DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade sob n.º 9.322.615-1 e CPF sob n.º 051.843.189-41, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º 123/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 08 (oito) meses, vigorando assim até 01/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Agosto de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 02 de Abril de 2018.

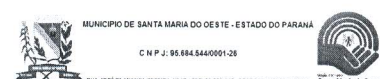
Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

FLADINIR DA ROCHA 05184318941

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 8.715.179-4
CPF: 056.113.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.163.689-03



CNP J: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 915/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/CPF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.133.229/0001-89 com sede na Rua Escrivã Epiloci Teresinha Gomes Campanini, 615, Centro, Palmital - PR, neste ato representada pela Sra. Tereza Bernadeth Dotto, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.382.256 e inscrita no CPF. sob n.º 589.001.959-72 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º 915/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 03 (três) meses, vigorando assim até 27/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.163.689-03



CNP J: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 029/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 24 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

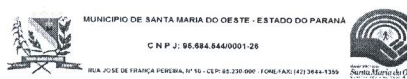
VALOR MÁXIMO: R\$ 511.581,90 (Quinhentos e Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10 Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR. CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 - 1359
Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



CNP J: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 030/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 24 de Abril de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

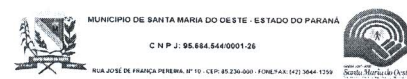
VALOR MÁXIMO: R\$ 200.026,28 (Duzentos Mil e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10 Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR. CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 - 1359
Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



CNP J: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 027/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DOS ANOS DE 2018, 2019 e 2020", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 23 de Abril de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.082.447,32 (Três Milhões Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR. CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644-1359
Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Abril de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



CNP J: 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Abril de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



CNP J: 95.684.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 026/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 014/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE PSICOLOGIA PARA SER UTILIZADOS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

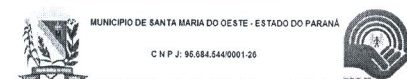
CONTRATADO: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná, 3033, sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro - Cascavel - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.593,90 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 09 de Abril de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



CNP J: 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/ FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO (COMBATE A INCENDIOS E PRIMEIROS SOCORROS) EM CONFORMIDADE COM A NPT017, PARA OS PROFISSIONAIS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Abril de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal